



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14 /2020.

**Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Referente ao Exercício de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial da Câmara referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

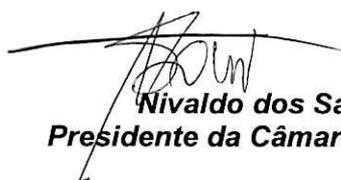
- |  |                   |
|--|-------------------|
| I - Samuel de Oliveira Gonçalves – Matrícula: 65 | -Coordenador;     |
| II- Rita Ernestina Vales - Matrícula: 56         | - subcoordenador; |
| III- Rejane Aparecida de Miranda – Matrícula: 85 | -Relator;         |
| IV- Elaine Cristiane Bosco – Matrícula: 137      | -Membro.          |

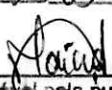
**Art. 2º.** A certidão deverá evidenciar de forma fidedigna os valores contantes do balanço patrimonial no formato aplicado na NBCASP.

**Art. 3º** A Comissão funcionará no período de 02 a 31 de março de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhães - MG, 02 de março de 2020.

  
**Nivaldo dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Documento publicado no quadro de avisos
na data de <u>02/03/2020</u>

Responsável pela publicação